

## Programa SENAC de Gratuidade – PSG Edital de Processo Seletivo N° 012/2024

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a preenchimento de vagas nos cursos do **Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2024**.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de compromisso firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), ratificado pelos Decretos n° 6.633, de 5 de novembro de 2008, e n° 9.364, de 8 de maio de 2018.

### 1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários-mínimos da federação, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **10 (dez)** vagas, as quais serão ofertadas no município de **TERESINA/PI, pela Unidade Severino Ramos Brasil**, conforme disposto no Anexo III.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade – PSG – é regido por este Edital.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto n° 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais (Anexo I), Atendimento aos pré-requisitos (Anexo II, Item 01), Termo de Compromisso (Anexo II, Item 02), Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo II, Item 03), e Perfil Socioeconômico (Anexo II, Item 04), bem comprovação dos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas – no momento da inscrição/matrícula, por ordem de chegada (desde que o candidato apresente toda documentação exigida para matrícula conforme item 4.6), no endereço indicado no item 4.2,

devendo ser realizado de forma presencial, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

2.8. As aulas ocorrerão de forma PRESENCIAL, conforme dias e horários estabelecidos no Anexo III.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários-mínimos da federação;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

### **4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

4.1. O período de inscrição/matricula seguirá cronograma definido no Anexo IV e obedecerá à ordem de chegada na Instituição, permanecendo ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira, conforme disposto no Anexo IV.

4.2. As inscrições/matriculas serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

<b>Cidade</b>	<b>Local de Inscrição</b>	<b>Horário</b>
TERESINA/PI	Rua N. S. Aparecida S/N Povoado Cajaíba Zona Rural de Teresina/PI, CEP: 64066-990	08h00 às 12h00 14h00 às 18h00 (Segunda-feira a sexta-feira)

4.3. O aluno beneficiário do **PSG** poderá matricular-se e frequentar concomitantemente dois cursos presenciais, desde que em horários distintos, e que ambos não sejam cursos de Aprendizagem.

4.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. No ato da efetivação da inscrição/matricula o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.6, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II, Item 02).

4.6. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matricula no curso:

- a) Ficha de inscrição do PSG (Anexo I), preenchida e assinada;
- b) Ficha atendimento aos pré-requisitos do curso (Anexo II, Item 01), preenchida e assinada;
- c) Termo de Compromisso PSG (Anexo II, Item 02) preenchido e assinado;
- d) Autodeclaração de Renda (Anexo II, Item 03) preenchida e assinada;
- e) Perfil Socioeconômico (Anexo II, Item 04) preenchido e assinado;
- f) Cópia RG e CPF do candidato;
- g) Cópia RG e CPF do responsável legal, se o candidato for menor de idade;

- h) Cópia Comprovante de Residência (emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores à publicação do edital);
- i) Cópia do Comprovante da Escolaridade exigido para o curso;
- j) Cópia da Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso;
- k) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente.

4.7. A inscrição/matricula deverá ser efetivada pelo candidato ou, por seu representante, mediante procuração.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer até o 2º (segundo) dia de aula do seu curso terá, automaticamente, a sua matrícula cancelada e será substituído pelo próximo classificado em lista de espera, desde que ele se apresente no local descrito no item 4.2 com a devida documentação exigida, desde que não tenha sido ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

4.9. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem motivo plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa para tal motivação.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A inscrição/matricula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

**5.3. Ao SENAC/PI reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstante a devida apuração de responsabilidades. Ou ainda, aumentar o número de vagas com vista a manter a realização da turma.**

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

5.5. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 08 de abril de 2024.



**FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE**  
**Presidente do CR/SENAC/PI**

*Denis Oliveira Cavalcante*  
Presidente do CR/SENAC/PI  
em Exercício

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**  
**Editais de Processo Seletivo Nº 012/2024**

Curso: \_\_\_\_\_

Unidade Senac:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Miguel Sady                  | <input type="checkbox"/> José de Freitas - CEP Governador Freitas Neto          |
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Severino Ramos Brasil        | <input type="checkbox"/> Parnaíba - CEP Florentino Alves Veras Neto             |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Sul - CEP Audir Lages                | <input type="checkbox"/> Picos - CEP José Almir de Sá                           |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Leste - CEP Governador Hugo Napoleão | <input type="checkbox"/> Pio IX - CEP Francisco Antônio de Alencar              |
| <input type="checkbox"/> Bom Jesus - CEP Antônio Ferreira Cavalcante        | <input type="checkbox"/> Piri-piri - CEP Edwaldo Freitas Lira                   |
| <input type="checkbox"/> Floriano - CEP José Alves do Nascimento            | <input type="checkbox"/> S. Raimundo Nonato - CEP Gasparino Ferreira dos Santos |

Turno:  Manhã  Tarde  Noite Turma \_\_\_\_\_

**Informações Pessoais**

Nome \_\_\_\_\_ completo:

Nome social: \_\_\_\_\_

País de nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo (com DDD): ( ) \_\_\_\_\_ Celular (com DDD): ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Representante Legal:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

ANEXO II – MATRÍCULA  
Edital de Processo Seletivo Nº 012/2024

1 – ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO

Nome \_\_\_\_\_ completo:

Nome social: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Tipo de Curso:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento         | <input type="checkbox"/> Aprendizagem Profissional de Qualificação       |
| <input type="checkbox"/> Especialização Técnica  | <input type="checkbox"/> Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio |
| <input type="checkbox"/> Programas Instrumentais | <input type="checkbox"/> Qualificação Profissional                       |

Título do curso: \_\_\_\_\_

Unidade Senac:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Miguel Sady                  | <input type="checkbox"/> José de Freitas - CEP Governador Freitas Neto          |
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Severino Ramos Brasil        | <input type="checkbox"/> Parnaíba - CEP Florentino Alves Veras Neto             |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Sul - CEP Audir Lages                | <input type="checkbox"/> Picos - CEP José Almir de Sá                           |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Leste - CEP Governador Hugo Napoleão | <input type="checkbox"/> Pio IX - CEP Francisco Antônio de Alencar              |
| <input type="checkbox"/> Bom Jesus - CEP Antônio Ferreira Cavalcante        | <input type="checkbox"/> Piri-piri - CEP Edwaldo Freitas Lira                   |
| <input type="checkbox"/> Floriano - CEP José Alves do Nascimento            | <input type="checkbox"/> S. Raimundo Nonato - CEP Gasparino Ferreira dos Santos |

Turno:  Manhã  Tarde  Noite Turma \_\_\_\_\_

**Pré Requisito - Curso Técnico:** apresentação de documentação

- Nível de escolaridade – Ensino médio incompleto – cursando  
 Nível de escolaridade – Ensino médio completo  
Estou ciente de que para o recebimento do diploma de curso técnico, em caso de pré-requisito a conclusão do Ensino Médio, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

**Pré Requisito - Aperfeiçoamento:** apresentação de documentação

- Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou  
 Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou  
 Declaração da empresa empregadora, ou  
 Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

## 2 – TERMO DE COMPROMISSO PSG

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob  
nº \_\_\_\_\_, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 06 (seis) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

---

(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

---

(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

### 3 – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG

Eu, \_\_\_\_\_, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 (dois) salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

---

(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

---

(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

#### 4 - PERFIL SOCIOECONÔMICO

Dados sobre renda, nível de escolaridade e situação ocupacional, para fins de monitoramento educacional e estudos que possam subsidiar a instituição com indicadores que mostre a efetividade (impacto) do Senac em ampliar as condições de empregabilidade, produtividade e inserção social e de renda de alunos e egressos da instituição.

Nome \_\_\_\_\_ completo:

Nome social: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Tipo de Curso:

- Aperfeiçoamento  Aprendizagem Profissional de Qualificação  
 Especialização Técnica  Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio  
 Programas Instrumentais  Qualificação Profissional

Título do curso: \_\_\_\_\_

Unidade Senac:

- Teresina Centro - CEP Miguel Sady  José de Freitas - CEP Governador Freitas Neto  
 Teresina Centro - CEP Severino Ramos Brasil  Parnaíba - CEP Florentino Alves Veras Neto  
 Teresina Zona Sul - CEP Audir Lages  Picos - CEP José Almir de Sá  
 Teresina Zona Leste - CEP Governador Hugo Napoleão  Pio IX - CEP Francisco Antônio de Alencar  
 Bom Jesus - CEP Antônio Ferreira Cavalcante  Piri-piri - CEP Edwaldo Freitas Lira  
 Floriano - CEP José Alves do Nascimento  S. Raimundo Nonato - CEP Gasparino Ferreira dos Santos

Turno:  Manhã  Tarde  Noite Turma \_\_\_\_\_

#### I - INFORMAÇÕES PESSOAIS

País de nascimento: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo (com DDD): ( ) \_\_\_\_\_ Celular (com DDD): ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Sua cor/raça é:**

- branca  preta  parda  amarela  indígena  sem declaração

**Caso seja pessoa com deficiência, assinale a opção abaixo:**

- física/motora  visual  auditiva  mental  múltiplas

sem declaração

#### II - NÍVEL DE ESCOLARIDADE

**Qual o seu nível de escolaridade atual?**

- até fundamental incompleto  Fundamental Completo  Médio Incompleto  
 Médio Completo  Técnico Incompleto  Técnico Completo  
 Superior Incompleto  Superior Completo  Pós-Graduação

**Qual o nível de escolaridade da sua mãe?**



- até fundamental incompleto       Fundamental Completo       Médio Incompleto  
 Médio Completo       Técnico Incompleto       Técnico Completo  
 Superior Incompleto       Superior Completo       Pós-Graduação

**Você cursou ou cursa ensino básico em:**

- escola pública       escola particular

**Já fez algum outro curso no Senac?**

- sim       não

**III - SITUAÇÃO DE TRABALHO**

**Você trabalha?**

- sim       não

**Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?**

- empregado com carteira assinada       empregado sem carteira assinada  
 funcionário público/Militar       Conta Própria/autônomo/MEI  
 Empregador(a)       Estágio/Bolsista       outro

**Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:**

- não tenho interesse em trabalhar       procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada  
 somente estudo       estou aposentado (a)  
 presto serviço militar       fui demitido (a)  
 por problemas de saúde       outro motivo

**IV - SITUAÇÃO FAMILIAR**

**Estado civil:**

- solteiro (a)       casado (a)       relacionamento estável  
 divorciado(a)       viúvo(a)

**Você é o principal responsável por sua família?**  sim  não

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

- 01 pessoa       02 pessoas       03 pessoas       04 pessoas      Outro: \_\_\_\_\_

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

- Nenhuma       01 pessoa       02 pessoas       03 pessoas      Outro: \_\_\_\_\_

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_

**A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ \_\_\_\_\_**

## Anexo III

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2024 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO/DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

**Município:** Teresina – PI / **Unidade Senac:** Severino Ramos Brasil / **Modalidade de Ensino:** Presencial

<b>Tipo de Curso</b>	<b>Curso</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Período Previsto</b>	<b>Horário/Turno</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Reservas</b>
Aperfeiçoamento	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos	Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 13 anos.	72h	20/04/2024 a 05/10/2024	09:00h às 12:00h Manhã	Sábado	10	04

## Anexo IV

**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG  
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 012/2024  
CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Local de Inscrição</b>	<b>Horário</b>
Inscrições/Matrículas*	A partir do dia <b>10/04/2024</b> até o limite de vagas.	Conforme o curso escolhido no Anexo III	Rua N. S. Aparecida S/N Povoado Cajaíba Zona Rural de Teresina/PI, CEP: 64.066-990	08h00 às 12h00 14h00 às 18h00 (Segunda-feira a sexta-feira)

\* Condicionada à existência de vagas.